



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº

242

Data:

27/12/2023

Página

7

**INTERESSADA:** Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Educar Sesc

**EMENTA:** Aprova a mudança de endereço da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Educar Sesc, da Rua José Marrocos, nº 2265, Bairro Salesianos, CEP: 63.010-020, no município de Juazeiro do Norte, para a Rua Noêmia Cruz Landim, nº 11, Bairro Santa Tereza, CEP: 63.050.420, no município de Juazeiro do Norte.

**RELATORA:** Lúcia Maria Beserra Veras

**PROCESSO N° 04184108/2023 | PARECER N° 589/2023 | APROVADO EM: 05.12.2023**

## I – RELATÓRIO

Maria Betânia dos Santos Barbosa, diretora pedagógica da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Educar Sesc, Inep/Censo Escolar nº 23191783, por meio do processo nº 04184108/2023, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a aprovação da mudança de endereço da Rua José Marrocos, nº 2265, Bairro Salesianos, CEP: 63.010-020, no município de Juazeiro do Norte, para a Rua Noêmia Cruz Landim, nº 11, Bairro Santa Tereza, CEP: 63.050-420, também em Juazeiro do Norte.

Referida Escola é integrante da rede privada de ensino, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 03.612.122/0017-94 e fora recredenciado pelo Parecer CEE nº 443/2021, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

Constam do processo os seguintes documentos:

- 1) Ofício de solicitação;
- 2) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3) fotografias das principais dependências da nova sede da Instituição, relações de materiais de escrituração, equipamentos, mobiliário e material didático.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp).

Conforme são mostrados nas fotografias, o prédio é bem estruturado; possui uma sala de recepção, uma sala destinada à diretoria, espaço para funcionamento da secretaria escolar, sala destinada ao setor administrativo/financeiro, corredor circundando por todas as salas, área de serviço, salas de aulas adaptadas para acolher crianças da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, área para recreação, banheiros para pré-escola, masculino e feminino, banheiro unisex para professores, banheiro para coordenação, biblioteca, sala de

FOR: SF  
REV: JAA

*JAA* X  
1/2



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 589/2023

coordenação e supervisão pedagógica, copa, depósito de alimentos, de limpeza, laboratório de ciências, parque infantil, sala de apoio pedagógico, sala de reuniões e refeitório.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado a este CEE tem amparo na Lei nº 9.394/96 (LDBEN), nas Resoluções deste CEE nºs 451/2014 e 474/2018 e na Resolução CNE nº 2/2017.

## III – VOTO DA RELATORA

Mediante as informações apresentadas, o voto é favorável à mudança de endereço da Rua José Marrocos, nº 2265, Bairro Salesianos, CEP: 63.010-020, no município de Juazeiro do Norte, para a Rua Noêmia Cruz Landim, nº 11, Bairro Santa Tereza, CEP: 63.050.420, no município de Juazeiro do Norte.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 5 de dezembro de 2023.

*Lúcia Maria Beserra Veras*  
**LÚCIA MARIA BESERRA VERAS**  
Relatora

*Maria Luzia Alves Jesuíno*  
**MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO**  
Presidente da Ceb

*Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira*  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: SF  
REV: JAA

2/2